Defensoria Pública do Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico

Nº 1015

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 28 de outubro de 2026
Publicação: Quarta-feira, 28 de outubro de 2026

Ano 2026

Criado pela Lei n° 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1548/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA**, símbolo DP-3, matrícula nº 77.735-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar junto ao Núcleo de Atendimento em Mangabeira da Comarca da Capital, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, em virtude do afastamento do Defensor Público **JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL**, para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1547/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA**, símbolo DP-4, matrícula nº 89.564-4, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar perante a 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, em substituição à Defensora Pública **MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS**, em razão de seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1546/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo DPE-PRC-2026/03108,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Anderson Rodrigo da Silva e Anderson da Silva dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000920-64.2017.8.15.0331, no dia 26 de outubro de 2026, às 09h perante a **3ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa-PB.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 26 de outubro de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 27/10/2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1549/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo DPE-PRC-2026/03194,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDERSON ARAÚJO**, matrícula 780.116-3, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Stefano Bruno Dantas dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800265-76.2025.8.15.0461, no dia 03 de novembro de 2026, às 08h30 perante o Tribunal do Júri da comarca de Solânea/PB.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 124/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE alterar, a pedido, o gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo nominado, deferido anteriormente para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, por meio da Portaria nº 1456/2026, publicada no Diário Eletrônico em 09/10/2026, passando a ser fixado nos termos a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FRUIÇÃO	2º PERÍODO DE FRUIÇÃO
Rafael de Faria Beltrame	780.313-8	1ºP/2026	17 dias: 03 a 19/11/2026	13 dias: 07 a 19/01/2027

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 125/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE reprogramar, a pedido, o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo nominada, disposto no Ato de Interrupção nº 099/2026, publicado em 01 de setembro de 2026, anteriormente previsto para fruição de 03 a 17 de novembro de 2026, fixando o novo período nos termos a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA
Fernanda Apolônio Nóbrega	780.291-5	2ºP/2026	04 a 18/12/2026

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 122/2026-DPPB/GSDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender as férias regulamentares da Defensora Pública abaixo nominada, deferidas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, por meio da Portaria nº 1454/2026, publicada no Diário

Eletrônico em 09 de outubro de 2026.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISISTIVO
Maria Madalena Abrantes Silva	94.800-4	1ºP/2026

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral Institucional, em 23 de outubro de 2026.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Subdefensor Geral Institucional

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/02795
Nº DO CONTRATO: 026/2024
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DA TAXA DE CONTRIBUIÇÃO
VALOR UNITÁRIO: R$ 32,94 (Trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 138.348,00 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Data/Hora: 28/10/2026 09:43 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020